



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

XMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 322/19

Data: 16/09/19

Hora: 09:21

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 24/09/19

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica serviços aos apenados. ..

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Cornélio Procópio, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine a destinação de horas de serviços prestados à comunidade por apenados no reparo de quadras e ginásios de esporte da cidade.

JUSTIFICATIVA

Denúncias da semana apresentaram várias quadras/ginásios em situação de abandono e muitos desses serviços de manutenção/reparo podem ser feitos por apenados, vários dos quais qualificados (pedreiros, pintores, etc) e com boa quantidade de horas a serem prestadas.

A Fundação de Esportes alega não ter pessoal habilitado para coordenar ou gerenciar esses trabalhos, mas a administração poderia destacar funcionário do quadro efetivo ou assessor para coordenação dos serviços.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2019.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB